



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## DECISÃO

Processo nº 2021.000000833-7

### PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

**Decisão N.º:** PL/RS-12/2021

**Sessão:** Plenária Ordinária n. 1.811 (virtual)

**Data:** 21 de janeiro de 2021

**Interessada:** Associação Profissional de Sul-Brasileira de Geólogos - APSG

**Referência:** Lei Federal n. 5.194, de 1966 - alínea "r" do Artigo 34 / Regimento Interno do CREA-RS - inciso XXIII do Artigo 9º

**Ementa:** Aprecia, após ouvir a Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, a Tabela Básica de Honorários da Associação Profissional de Sul-Brasileira de Geólogos - APSG

## DECISÃO

O **Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS**, reunido ordinariamente por **videoconferência**, utilizando-se o aplicativo *Zoom*, em conformidade com os regramentos estabelecidos pela Instrução da Presidência n. 258, de 23 de julho de 2020, que instituiu o Sistema de Deliberação Remota - SDR do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, **considerando** o disposto na Lei Federal n. 5.194, de 1966 - alínea "r" do artigo 34; **considerando** o Regimento Interno do CREA-RS em seu Artigo 9º inciso XXIII, e **considerando** o encaminhamento ao Plenário do Processo SEI n. 2020027052, a qual encontra-se anexada a referida tabela, pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, o qual aprovou o registro da tabela básica de honorários profissionais da Associação Profissional Sul-Brasileira de Geólogos - APSG, **tomou conhecimento**, da Tabela Básica de Honorários da Associação Profissional de Sul-Brasileira de Geólogos - APSG, aprovada pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas. **Presidiu a votação a Presidente do CREA-RS, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os conselheiros** Adão Roberto Rodrigues Villaverde, Adelir José Strieder, Adriana Menezes Furtado, Airton José Monteiro, Alberto Stochero, Alessandro Gomes Preissler, Alexandre Zillmer, Andre Barros Bolzani Petersen, Antonio Alcindo Medeiros Piekala, Ariane Rebelato Silva dos Santos, Carlos Alberto Pereira, Carlos Roberto Santos da Silveira, Cassiana Roberta Lizzoni Michelin, Cezar Augusto Pinto Motta, Charles Leonardo Israel, Christiane Brisolara de Freitas, Cláudia Diehl, Cláudia Trindade Oliveira, Cynthia Vieira Bonatto, Daisy Munhoz Goulart, Daniel Reis Medeiros, Denize Cristina Leite Frandoloso, Derli João Siqueira da Silva, Dorli Pereira da Silva, Dulphe Pinheiro Machado Neto, Edgar

Bortolini, Edison Bisognin Cantarelli, Eduardo de Brito Souto, Eduardo Noll, Eduardo Schmitt da Silva, Elisabete Gabrielli, Emilio Luis Silva dos Santos, Fabiano Simões, Fernando Luiz Carvalho da Silva, Flavio Thier, Gabriele Melo Ribas, Gilmar José Zwirtes, Gilson Luis Machado, Hilário Pires, Hilario Thevenet Filho, Jerson José Spohr, João Luis de Oliveira Collares Machado, Joaquim José Schuck, Jorge Luiz Köche, José Ângelo Moren dos Santos, Jose Luiz Tragnago, Jose Patricio Melo de Freitas, Lauro Mario, Leandro Leal de Leal, Leandro Nunes de Souza, Lélío Gomes Brod, Luciano Roberto Grando, Luis Sidnei Barbosa Machado, Luiz Antonio Ratkiewicz, Luiz Carlos Cruz de Melo Sereno, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Geraldo Cervi, Luiz Henrique Rebouças dos Anjos, Maércio de Almeida Flores Cruz, Marcelino Hoppe, Marcelo Zunino, Márcio Wrague Moura, Marco Antonio Fontoura Hansen, Marco Aurélio dos Santos Caminha Junior, Marino Jose Greco, Matheus Stapassoli Piato, Melvis Barrios Junior, Nelson Kalil Moussalle, Newton Chwartzmann, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Norberto Inacio Scherrer, Orlando Pedro Michelli, Otávio Juchtechchen Piacentini, Paulo Ricardo Facchin, Paulo Rigatto, Paulo Sergio Gomes da Rocha, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Rafael Luciano Dalcin, Rodrigo Cervieri, Rodrigo Sanchotene Thoma, Rogério Peracchia Machado, Ronaldo Hoffmann, Roque Rutili, Roselaine Cristina Mignoni, Ubiratan Oro, Valmor Christmann, Vilson Antonio Klein, Vinicius Leônidas Curcio, Vitor Jorge Dabull Righi, Antonio Luiz Arla da Silva, Fernando Sabedotti, Camila Bernardes Azambuja, Talvane Engroff, Adriano Roque de Arruda, Lisandro Tatsch Bonatto, Caio Acosta Irigoyen, Liana Sarturi de Freitas, Jorge Ficht, Kátia Adriana de Messa Anacleto, Cassiano Machado da Silva, Caroline Daiane Raduns e Eduardo Becker Delwing.

Cientifique-se. Cumpra-se. Divulga-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 28/01/2021, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0383973** e o código CRC **188C227A**.

**Referência:** Processo nº 2021.000000833-7

SEI nº 0383973

Local: Porto Alegre